



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

## **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA A REDACÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA RESOLUCAO Nº 002, DE 31 DE MAIO 2016, QUE INSTITUI A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art.36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do *caput* do artigo 2º, da Resolução nº 002, de 31 de maio de 2016, que Institui a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A Comenda constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus integrada por medalha e diploma a ser concedida através de Projeto de Decreto Legislativo”. (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

